ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Entrado 08 / 10 / 2013.
Retirado 13 / 11 / 2013.
Câmara Municipal de Vereadores
São Valério do Sul - RS

PORTARIA Nº 199, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

"Revoga a concessão de Função Gratificada do Servidor Municipal Marcos Antonio Lacorte"

O VEREADOR JOSE CARLOS CIPRIANO FONGUE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Revogar a concessão de Função Gratificada de Assessor Legislativo FG–3, concedida através da Portaria nº 190, de 07 de janeiro de 2013, do Servidor Municipal Marcos Antonio Lacorte, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, a partir de 08 de outubro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

Ver. Jose Carlos Cipriano Fongue
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Ver. **Valmir Cipriano**
Secretário